



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 085/2023 - GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto n° 003/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Humberto Alves Gondim			
CARGO: Vice-Prefeito			
MATRÍCULA: 1213954			
CPF: 447.035.894.00			
LOTAÇÃO: GABINETE CIVIL E OUVIDORIA			
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 H			
TIPO DE TRANSPORTE: Carro			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Reunião com a FEMURN, sobre as ações de recuperação dos prejuízos matérias dos municípios após os ataques faccionistas.			
PERÍODO: 24 de março de 2023			
DESTINO: Natal-RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
		Total	150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 24 de março de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal